



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0964, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 0679 DE 17 DE MAIO DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° O Art. 2° da Lei n° 0679, de 17 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2° O Bairro Miracema terá início na Rodovia ES 381”.**

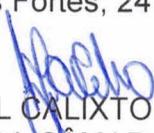
Art. 2° A Rua Principal do Bairro Miracema, será denominada de Rua Álvaro Lucindo de Souza.

Art. 3° A Rua 2 do bairro Miracema será denominada de rua Mirtho Ângelo Pio.

Art. 4° A Rua 4 do Bairro Miracema passa a ser denominada de Rua Alzina de Souza Sobrinho.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 24 de agosto de 2020.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO